

# CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANDIRÁ - CMTTA

## ATA DE REUNIÃO nº 1 (ORDINÁRIA) DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANDIRÁ.

### **PAUTA:**

#### **1. Pedidos de sinalização e lombadas pela população.**

Às oito horas e trinta minutos do dia dois de março de dois mil e dezoito, os Conselheiros do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Andirá se reuniram nas dependências da Prefeitura Municipal para análise e deliberação dos pedidos da população, assim, estiveram presentes: Luiz Carlos Pereira (Presidente do Conselho); José Odécio Furlan (Vice-Presidente do Conselho); Lucas Roberto Fernandes (Secretário do Conselho); André Maluzi (Segundo-Secretário do Conselho); Cilso Mitrovine (Conselheiro-Representante da População); Silvio Cesar Flausino (Conselheiro-Representante da População); Ademir Donizetti Rego (Conselheiro-Representante da População); Adilson dos Santos (Conselheiro-Representante da Administração Pública); Valdiria Izidoro Lauton (Conselheira-Representante da Administração Pública) e Antonio Rodrigues de Araújo (Conselheiro-Representante da Administração Pública). Lucas iniciou a reunião apresentando o pedido nº 01, o qual a solicitante Marissol Angélica Felix relatou a necessidade da instalação de lombadas na extensão Rua Júlio Possagnolo, tendo em vista o grande número de pedestres, alunos, professores e funcionários da Escola Municipal Criança Feliz que circulam pelo local. O pedido foi aceito e aprovado por todos os conselheiros. Na sequência Lucas realizou a leitura do pedido nº 02, tendo como solicitante Juraci da Costa Cândido, o qual mencionou a necessidade da sinalização horizontal de motocicletas em frente a Igreja Assembleia de Deus Madureira, bem como a sinalização das garagens de veículos de todas as residências da Rua Londrina, pertencentes a quadra da Igreja. O pedido foi analisado e parcialmente aprovado pelos Conselheiros. Os Conselheiros aprovaram a sinalização horizontal de motocicletas, porém não acataram a sinalização das garagens das residências, relatando uma possibilidade de tornar a Rua Londrina uma via de mão única com estacionamento quarenta e cinco graus, tudo após a análise do Plano Diretor. O Segundo Secretário André apresentou o pedido nº 03, solicitado pelo Conselheiro Antonio Rodrigues, onde foi mencionado a

necessidade de sinalização na rua paralela ao hospital do município, na saída do pronto socorro. Exigiu em seu pedido que alguma providência fosse tomada, tendo em vista que em diversas ocasiões a saída de ambulância ficava comprometida devido aos carros estacionados na referida rua. Logo os Conselheiros votaram favoravelmente a implantação de placas de proibido estacionar no trecho citado no pedido, com duas placas e sinalização horizontal. Na sequência André realizou a leitura do pedido nº 04, solicitado pelo Conselheiro Antonio, o qual destacou a necessidade de tornar a rua paralela ao Restaurante Sabor Caseiro, localizado na BR 369, sentido único, pois diversos carros estavam saindo da rodovia e cruzando direto a rua, sem realizar a manobra correta de acesso, trazendo perigo aos motoristas que trafegam pela rodovia. Ao analisarem o pedido, os Conselheiros votaram pelo indeferimento do pedido, tendo em vista que o local também é de competência da Econorte, concessionária de pedágio que administra a referida BR. Após as análises dos pedidos, os Conselheiros de ofício colocaram em pauta medidas de segurança que deveriam ser tomadas pelo Conselho. Assim, ficou definido que o Conselho deverá oficiar a Concessionária Econorte para a instalação de lombadas eletrônicas ou redutores de velocidade nas proximidades do Km 35 da BR 369, tendo em vista a saída de diversos veículos e pedestres daquela região, bem como proceder com o mesmo pedido na extensão Km 36 e 37, pois o local apresenta o mesmo risco. Foi requerido também de ofício pelos Conselheiros, que o DER (Departamento de Estrada e Rodagem do Paraná) fosse oficiado com a finalidade de instalação da placa de contorno sul, no trevo da PR-092, que liga Andirá a Barra do Jacaré, com a finalidade de sinalizar corretamente o acesso aos caminhoneiros e evitar que os mesmos adentre ao município. Para Finalizar, o Presidente Luiz Carlos agradeceu a presença de todos e destacou que toda e qualquer sugestão será sempre bem-vinda. Assim, nada mais a deliberar, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta minutos e eu, Lucas Roberto Fernandes, Secretário do Conselho de Trânsito, subscrevi esta ata, a qual segue assina por mim e pelo Presidente Luiz Carlos Pereira, esclarecendo que as demais assinaturas encontram-se no livro de presença deste Conselho. Andirá, Paraná, 02 de março de 2018.